

PORTARIA N° 041/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia n° 1036

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande** as servidoras **Jubiléia Freitas Araújo e Cláudia Santos Dourado**, matrículas n.ºs. 0351-4 e 0396-4, respectivamente, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente